



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 20 de agosto de 2026 - ANO IX - EDIÇÃO Nº 1082

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 050, DE 29 DE JULHO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente:

Valor a suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR
Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR

112 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 25.000,00
29/07/2026 Credito Suplementar 25.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 25.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR
Unidade Executora...: 02.03.02 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

2786 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00
29/07/2026 Credito Suplementar 5.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 5.000,00

Total Unidade Orçamentária 30.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02. 05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora...: 02.05.04 ENSINO SUPERIOR

113 3.3.90.18.00.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE 10.000,00
29/07/2026 Credito Suplementar 10.000,00

Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 10.000,00

Total Unidade Orçamentária 10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior correrão à conta do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 29 de julho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 051, DE 29 DE JULHO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.900,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Thuany de Oliveira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13790-001
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel.: (19)3646-9700

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR
Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR

3368 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2.900,00
29/07/2026 Credito Suplementar 2.900,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 2.900,00

Total Unidade Orçamentária 2.900,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

Valor a reduzir

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR
Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR

3367 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 900,00
29/07/2026 Redução de Credito 900,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 900,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02. 03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR
Unidade Executora...: 02.03.02 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

2784 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.000,00
29/07/2026 Redução de Credito 2.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 2.000,00

Total Unidade Orçamentária 2.900,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 29 de julho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 052, DE 29 DE JULHO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 131.100,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 131.100,00 (cento e trinta e um mil e cem reais) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora...: 02.05.01 ENSINO BÁSICO - RECURSOS DO FUNDEB

4 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00
29/07/2026 Credito Suplementar 50.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

6 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00
29/07/2026 Credito Suplementar 50.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

2028 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 10.000,00
29/07/2026 Credito Suplementar 10.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 110.000,00

Total Unidade Orçamentária 110.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.11 GERENCIA
 TECNOL/EMPREENDE MEIO AMBIENTE
 Unidade Executora...: 02.11.01 DEPTO DE TECN.,
 EMPREENDE. MEIO AMBIENTE

123 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS
 FIXAS - PESS 16.100,00
 29/07/2026 Credito Suplementar 16.100,00
 Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

124 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
 29/07/2026 Credito Suplementar 5.000,00
 Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 21.100,00

Total Unidade Orçamentária 21.100,00

Total Órgão 131.100,00

Total Geral 131.100,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

Valor a reduzir

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST.
 SUPERIOR
 Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST.
 SUPERIOR

105 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS
 FIXAS - PESS 5.000,00
 29/07/2026 Redução de Credito 5.000,00
 Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 5.000,00

Total Unidade Orçamentária 5.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
 Unidade Executora...: 02.05.01 ENSINO BÁSICO -
 RECURSOS DO FUNDEB

1 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
 - PESS 30.000,00
 29/07/2026 Redução de Credito 30.000,00
 Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

5 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
 - PESS 80.000,00
 29/07/2026 Redução de Credito 80.000,00
 Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 110.000,00

Total Unidade Orçamentária 110.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE
 PLANEJAMENTO E GESTAO
 Unidade Executora...: 02.13.02 DEPTO DE CONVENIOS

132 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS
 FIXAS - PESS 16.100,00
 29/07/2026 Redução de Credito 16.100,00
 Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 16.100,00

Total Unidade Orçamentária 16.100,00

Total Órgão 131.100,00

Total Geral 131.100,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 29 de julho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
 Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR
 EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA
SUPRA.

Thuany de Oliveira
 Supervisora de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 053, DE 30 DE JULHO DE 2026

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
 VALOR DE R\$ 207.000,00, E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São
 Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas
 atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº
 131, de 11 de dezembro de 2025;

DECRETA:



Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO - RECURSOS PRÓPRIOS

26 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
30/07/2026 Credito Suplementar 20.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

27 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 100.000,00
30/07/2026 Credito Suplementar 100.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

1796 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00
30/07/2026 Credito Suplementar 30.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

32 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
30/07/2026 Credito Suplementar 50.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 200.000,00

Total Unidade Orçamentária 200.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.16 GERENCIA DE CULTURA
Unidade Executora...: 02.16.01 DEPTO DE CULTURA

2976 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 7.000,00
30/07/2026 Credito Suplementar 7.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 7.000,00

Total Unidade Orçamentária 7.000,00

Total Órgão 207.000,00

Total Geral 207.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

Valor a reduzir

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora...: 02.05.06 MERENDA ESCOLAR

2413 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00
30/07/2026 Redução de Credito 200.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 200.000,00

Total Unidade Orçamentária 200.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.16 GERENCIA DE CULTURA
Unidade Executora...: 02.16.01 DEPTO DE CULTURA

2974 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 7.000,00
30/07/2026 Redução de Credito 7.000,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 7.000,00

Total Unidade Orçamentária 7.000,00

Total Órgão 207.000,00

Total Geral 207.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 30 de julho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 054, DE 30 DE JULHO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 77.414,50, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025;



DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 77.414,50 (setenta e sete mil e quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora...: 02.05.06 MERENDA ESCOLAR

2415 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 38.707,25
30/07/2026 Credito Suplementar 38.707,25

Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

3176 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 38.707,25
30/07/2026 Credito Suplementar 38.707,25

Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 77.414,50

Total Unidade Orçamentária 77.414,50

Total Órgão 77.414,50

Total Geral 77.414,50

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem de excesso de arrecadação dos recursos, verificado no exercício, fundamentados nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com as normas de Repasses do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 30 de julho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA

Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 55/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 19/2026, Processo nº 55/2026, com encerramento no dia 08/09/2026, às 08:30 horas, tendo como objeto registro de preço para futura e eventual contratação de serviço para locação de transporte recreativo de passageiros, visando atender aos eventos comemorativos promovidos pelo Departamento de Cultura e Departamento de Assistência Social. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacoescontratos@ssgrama.sp.gov.br e licitacao@ssgrama.sp.gov.br, ou no site: <https://home.ssgrama.sp.gov.br>.

São Sebastião da Grama, 20 de agosto de 2026.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

